



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORA/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42045 / CNM: 092064.2.0042045-38 / Recibo: 44939 / Data da Certidão: 15/05/2024.

CERTIDÃO nº 44.939

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 42.045, Ficha 001 e 002**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 36645 XDU

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKF3C-FMBPA-MNWVE-V4SZN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com / Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42045 / CNM: 092064.2.0042045-38 / Recibo: 44939 / Data da Certidão: 15/05/2024.

N.º 42.045

092064.2.0042045-38

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula 42.045 Ficha 001

REGISTRO GERAL

Certifico e dou fé, que a presente matrícula n.º 42.045, foi integralmente digitalizada do livro 2-DO, folha 030, para esta ficha, que o substituirá. Itaboraí, 23 de agosto de 2017.

MATRÍCULA N.º 42.045

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2004.

IMÓVEL: Fração ideal de 257,50m²/52.394,96m² do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE SÃO FRANCISCO III", instituído sobre a Área Desdobrada, foreira à Prefeitura Municipal de Itaboraí, situada em Aldeia Velha, na expansão da zona urbana do 3º distrito deste Município, com a superfície de 52.394,96m², medindo e confrontando: 126,00m de frente para a Estrada do Campinho; 164,50m nos fundos com a área remanescente; 368,00m do lado direito, em três segmentos, o primeiro com 215,00m com Manuel Correia e outros, o segundo com 25,00m e o terceiro com 128,00m, ambos com João Batista, Francisco Valentim e Rita Cardoso Salles; e 413,00m do lado esquerdo, em dois segmentos de 338,00m e 75,00m, ambos com Aguiar Marques Salles.- Fração essa que corresponderá a área de utilização exclusiva da **unidade n.º 114**, sobre a qual o futuro proprietário construirá a respectiva unidade residencial. **Área de utilização:** medindo 4,70m de frente para a Rua "Nove"; 21,05m nos fundos com as frações n.ºs 113 e 115; 25,85m do lado direito com a Rua "Três"; 20,00m do lado esquerdo com a fração n.º 116, com a área de 257,50m².- **PROPRIETÁRIAS:** T. C. G. TÉCNICA, CONTROLES E GERÊNCIA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na rua Sete de Setembro, n.º 124, 7º andar, Centro, inscrita no CGC-MF sob o n.º 34.157.305/0001-23 e **IMOBILIÁRIA MARES GUIA LTDA.**, com sede neste Município, na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 104), Km 22,5, Manilha, inscrita no CGC-MF sob o n.º 30.075.956/0001-13.- **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Imóvel adquirido de Américo da Costa Cardoso - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17/05/1999, ato 003, folhas 05/07, livro n.º 210, no Serviço Notarial do 1º Ofício deste Município.- **REGISTRO:** n.º 02, Averbacões 03 (zoneamento) e 04 (desdobro), matrícula 26.622, folha 15, livro 2-CQ, com continuação à folha 261, do livro 2-DO, em 19/05/1999, 18/10/2001 e 19/10/2001, deste RGI.- Condomínio Registrado sob o n.º 01 na matrícula n.º 30.038, folha 262 do livro 2-DD, em data de 29/10/2001, neste RGI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão, - Escrevente, digitei.- E eu, Jane Alves Gomes, - Substituto, conferi e subscrevo.-

Av.01 - Mat.42.045 - Prot.52.128, Data: 12 de abril de 2004. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE SÃO FRANCISCO III** está registrado sob o n.º 357, folhas 107/108, livro 3-A (auxiliar), em 05/04/2002.- O acréscimo de 20% da Lei n.º 3.217/99 será recolhido na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 7811, talão n.º 157.- Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, averbei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

1.º OF. REGISTRAR Substituto
N.º REU66714 Data: 15/05/2024 11:16:2 - IFP

R.02 - Mat.42.045, Prot.51.973, Data: 12 de abril de 2004. **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária (n.º 8.4148.7000324-0), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 09 de fevereiro de 2004, em 04 (quatro) vias de igual teor, o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula foi transferido para **RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 31/08/1960, militar, portador da carteira de identidade n.º 329901, expedida pelo MAER-RJ, em 09/10/2001, CPF n.º 159.364.142-72 e sua esposa **HELENA DO SOCORRO GADELHA DE SOUZA REGO**, brasileira, nascida em 02/04/1965, portadora da carteira de identidade n.º 421046, expedida por MAER-RJ, em 27/10/1988, CPF n.º 199.269.602-00, residentes e domiciliados a Estrada do Galeão, Av. Sete s/n, bl 17, Apt 301, Ilha do Governador, em Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de **R\$11.500,00 do terreno e R\$43.401,80 da construção a ser nele erigido**.- O Imposto de Transmissão "inter vivos" e o laudêmio devidos ao Município de Itaboraí, foram pagos no valor de R\$287,50, correspondente a 2,5% sobre a avaliação fiscal de

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42045 / CNM: 092064.2.0042045-38 / Recibo: 44939 / Data da Certidão: 15/05/2024.

Matrícula n.º 42.045, Ficha 001, de 23/08/2017.

R\$11.500,00, em 18/02/2004 e 12/03/2004, conforme dam n.º 5430208 e 04.335741.00.99-9, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários.- Isento do acréscimo de 20%, por tratar-se de 1ª aquisição.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 7653, talão n.º 154.- Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, registrei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.

R.03 - Mat.42.045 Prot.51.973. Data: 12 de abril de 2004. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta no mesmo Contrato mencionado no registro de n.º 02, o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula foi pelos atuais proprietários, Raimundo Herbert da Silva Rego e sua esposa Helena do Socorro Gadelha de Souza Rego, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04 - Valor da Operação: R\$54.901,80. Desconto: R\$0,00.- Valor da Dívida: R\$54.901,80.- Valor da Garantia: R\$55.000,00, que será pago no prazo de 240 meses, as amortizações serão feitas através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa anual de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% e com as demais cláusulas e condições constantes no mesmo.- Isento do acréscimo de 20%, por tratar-se de 1ª aquisição. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 7653, talão n.º 154. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, registrei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.

Av.04 - Mat.42.045 Prot.52.691. Data: 14 de outubro de 2004 - **CONSTRUÇÃO** Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 03/09/2004; Habite-se n.º 158/2004 (Processo SF-2075/04), de 15/07/2004 e Certidão Negativa de Débito - CND n.º 010292004-17023030, expedida em 06/10/2004; pelo INSS, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 87,59m² de 1ª categoria, cadastrado na Prefeitura local sob o n.º 165511-6 e lá averbado desde 19/08/2004, com inscrição predial n.º 45.162, apresentando o valor venal para efeito de tributação para o mês de setembro de 2004 de R\$38.791,17.- Ditados documentos ficam aqui arquivados.- O acréscimo de 20% da Lei n.º 3.217/99 será recolhido na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 8349, talão n.º 167.- Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, averbei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.

Av.05 - Mat.42.045 Prot.56.575. Data: 25 de março de 2008. Certifico e dou fé que, conforme ofício n.º 105/2007/AG. REC. BANDEIRANTES de 09/11/2007, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, devido o Sr. Raimundo Herbert da Silva Raimundo Herbert da Silva Rego e a Sra. Helena do Socorro Gadelha de Souza Rego não terem cumprido as obrigações contratuais do financiamento garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o n.º 03 e encontrar-se em local incerto e não sabido, será publicado edital.- Os acréscimos de: 20% do FETJ, 5% do FUNDPERJ e 5% do FUNPERJ serão recolhidos na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 12.268, talão n.º 246.- Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, averbei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.

Av.06 - Mat.42.045 Prot.56.575. Data: 1º de abril de 2008 - Certifico e dou fé que, conforme ofício n.º 037/H/2008 AGENCIA RECREIO DOS BANDEIRANTES expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula o cancelamento do processo de intimação constante da averbação n.º 05, tendo em vista que os mutuários regularizaram seu débito junto a CEF. Os acréscimos de: 20% do FETJ, 5% do FUNDPERJ e 5% do FUNPERJ serão recolhidos na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo n.º 12.268, talão n.º 246. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente Autorizado, averbei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.

Av.07 - Mat.42.045 (Prot.74.814 de 25/09/2019). Data: 13 de novembro de 2019. Certifico e dou fé que, conforme Ofício n.º 2083/2019 - GIGAD/RJ datado de 16/07/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 31/10/2019 às 10h15min, e segundo informação do porteiro, a casa encontra-se vazia e o mesmo não tem nenhum tipo de contato com os proprietários. E nos endereços indicados foram enviadas intimações por AR, com tentativa de entrega em 17/10/2019, com devolução a este RI com a indicação de "desconhecido", em 18/10/2019. Sendo assim, DEIXEI DE

Esta matrícula continua a Ficha 002.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42045 / CNM: 092064.2.0042045-38 / Recibo: 44939 / Data da Certidão: 15/05/2024.

Nº 42 - 045

092064.2.0042045-38

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
42.045

Ficha
002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 42.045

INTIMAR o Sr. Raimundo Herbert da Silva Rego e seu cônjuge a Sra. Helena do Socorro Gadelha de Souza Rego, por estarem ausentes, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverão ainda serem intimados por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.412 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, [assinatura], Thaiane Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, averbei. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad.94/16024, conferi. E eu, [assinatura], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECZJ 68897 HZB

Av.08 - Mat.42.045, (Prot.77.072 de 01/09/2021). Data: 23 de maio de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 211381/2021 - CESAV/BU, datado de 30 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 19/10/2021 às 10h40min, e segundo informações, os devedores mudaram-se. E no endereço indicado foi enviada carta com aviso de recebimento, tendo sido devolvido o AR a este RI com indicação de "desconhecido" em 15/09/2021, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Raimundo Herbert da Silva Rego e seu cônjuge a Sra. Helena do Socorro Gadelha de Souza Rego, estando os mesmos em local incerto, ignorado, inacessível e não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 20/04/2022, 22/04/2022 e 25/04/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.904 - sendo: Prenotação: R\$33,55 = R\$23,80 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,76 (FETJ); R\$1,19 (FUNDPERJ); R\$1,19 (FUNPERJ); R\$0,95 (FUNARPEN); R\$0,47 (PMCMV); e R\$1,19 (ISS); e Averbação: R\$171,37, sendo: R\$110,10 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$11,63 (Tab.16 - nº 04); R\$24,34 (FETJ); R\$6,08 (FUNDPERJ); R\$6,08 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,20 (PMCMV); e R\$6,08 (ISS). Eu, [assinatura], Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEDR 61722 AWY

Av.09 - Mat.42.045, (Prot.79.297 de 18/05/2023). Data: 04 de setembro de 2023. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 372346/2023 - CESAV/BU, datado de 12 de maio de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 19/06/2023 às 11h50min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Pablo Melo (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 55 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo curto escuro, olhos claros, o qual informou que o Sr. Raimundo Herbert da Silva Rego e seu cônjuge a Sra. Helena do Socorro Gadelha de Souza Rego mudaram-se, estando em lugar ignorado, não sabido. E pelo Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ (6º Ofício): "Dirigi-me ao endereço indicado identificado por "Estrada do Galeão Av. Sete, 0, BL 17, a 301 / 1 Governador, Rio de Janeiro/RJ", no dia 23/06/2023 às 15:10h, e segundo informações do Sr. Felipe Souza (morador atual), os devedores não residem no local, estando em lugar incerto. Certificamos ainda que, conforme informação oriunda do próprio Cartório, o endereço identificado por "R Sôfe Jose de Almeida, 0, BL 17 APT 301, Galeão, Rio de Janeiro/RJ", refere-se ao mesmo endereço indicado, sendo assim, foi procedida a mesma diligência. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 08/08/2023, 09/08/2023 e 10/08/2023; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.582 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$497,24, sendo: R\$350,92 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$70,18 (FETJ); R\$17,54 (FUNDPERJ); R\$17,54 (FUNPERJ);

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42045 / CNM: 092064.2.0042045-38 / Recibo: 44939 / Data da Certidão: 15/05/2024.

Matrícula nº 42.045, Ficha 002, de 23/08/2017.

R\$14,03 (FUNARPEN); R\$7,01 (PMCMV); R\$17,54 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$55.000,00. Eu, Erika Azevedo Monteiro, Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 52806 PUM

Av.10 - Mat.42.045, (Prot.79.797 de 06/10/2023). Data: 13 de maio de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme Contrato mencionado no registro nº 03 e requerimento datado de 18/09/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal – CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$66.156,25. O imposto de transmissão “inter vivos” devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$1.653,91 (Valor Tributado: R\$66.156,25), em 23/08/2022, conforme Guia nº 01512/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 29.179 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$623,32, sendo: R\$440,34 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$88,06 (FETJ); R\$22,01 (FUNDPERJ); R\$22,01 (FUNPERJ); R\$17,61 (FUNARPEN); R\$8,80 (PMCMV); R\$22,01 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$66.156,25. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 36576 NGO

78376

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TKF3C-FMBPA-MNWVE-V4SZN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado